

ORIENTAÇÕES

para aulas presenciais em 2022
– Colégio Marista São José
de Montes Claros:

cuidados e
segurança para
estudantes,
famílias e
colaboradores
maristas



Nós estamos
sempre aqui.
**Vamos
conversar?**

EXPEDIENTE

Diretora: Cristine Vieira Castro

Vice-Diretora Educacional: Fernanda Câmara Lopes

Vice-Diretor Administrativo: Gustavo Silveira Machado

Documento Base / Organização: Protocolo de Retorno às aulas presenciais – PMBCN / Irene Elías Simões – Gerência de Mercado

Revisão geral:

Cristine Vieira Castro

Fernanda Câmara Lopes

Gustavo Silveira Machado

Contribuição Especializada: Dra. Cláudia Rocha Biscotto – Médica Infectologista

Equipe Técnica	Função
Regina Vicência Graça Rocha	Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil e 1º Ano Ensino Fundamental
Ivone Mesquita de Carvalho	Orientadora Educacional - Educação Infantil e 1º Ano Ensino Fundamental
Maria Cecília Oliveira Silva	Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental Anos Iniciais
Kátia Christiana Silva Xavier	Orientadora Educacional - Ensino Fundamental Anos Iniciais
Marília Eliane Pimenta Freitas	Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental Anos Finais
Sônia Alves de Jesus	Orientadora Educacional - Ensino Fundamental Anos Finais
Matheus Nani dos Santos	Coordenador Pedagógico – Ensino Médio
Aparecida Vieira Gomes	Assessora de Missão

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Como se proteger?	5
2.1 – Recomendações para casos suspeitos	5
2.2 – Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da Covid-19	6
3. Medidas adotadas para as aulas presenciais	7
3.1 – Orientações individuais de condutas e higienização	7
3.2 – Divulgação e sensibilização	8
3.3 – Limpeza e manutenção dos espaços	8
3.4 – Cuidados com o lixo	9
3.5 – Treinamento das equipes	9
3.6 – EPIs e materiais de limpeza	9
3.7 – <i>Layout</i> e adaptações dos espaços	10
3.7.1 – Circulação no espaço escolar	10
3.7.2 – Gestão dos intervalos	10
4. Plano de início para as aulas presenciais	10
4.1 – Plano de retorno	10
4.2 – Cuidados de segurança	11
4.2.1 – Uso de máscaras	11
4.2.2 – Kit de higiene	11
4.2.3 – Álcool em gel	11
4.2.4 – Medição de temperatura	11
4.3 – Atendimento na Unidade	11
4.4 – Acesso ao Colégio	12
4.5 – Horários	12
4.6 – Impactos socioemocionais	12
4.7 – Aulas extracurriculares	13
4.7.1 – Modalidades Oferecidas	13
4.7.2 – Marista em Tempo Integral	13
4.8 – Espaços esportivos na rotina pedagógica	13
4.9 – Atividades pastorais, missas e eventos comemorativos	14
4.10 – Funcionamento da cantina	14

1 APRESENTAÇÃO

Iniciamos o ano de 2022, terceiro ano de pandemia, em meio a uma escalada de casos de Covid-19 no Brasil por conta da variante Ômicron. O avanço da vacinação ajudou a melhorar o cenário da Covid-19, entretanto, com o relaxamento de medidas como o distanciamento social e o uso de máscaras, os casos voltaram a subir em todo o país. Existem controvérsias sobre se isso é bom e pode representar o fim da pandemia ou se é preocupante e pode sobrecarregar o sistema de saúde.

Tendo em vista esse cenário e a dúvida do que essa nova cepa representa, o Colégio Marista São José continuará atento ao retorno dos alunos aos espaços escolares e já reorganizou suas atividades e o atual protocolo de biossegurança.

Retornaremos às aulas, nesse ano, em formato presencial, tendo nossas ações orientadas pelas autoridades sanitárias, o que garantirá a segurança de nossos estudantes, famílias e colaboradores. Acreditamos que, com estas orientações, empenho de toda a comunidade escolar e, principalmente, afeto e presença significativa, amenizaremos os desconfortos bem como as dificuldades que ainda persistem neste período. Esperamos que se apropriem do documento, reeditado para atender ao contexto atual, e viabilizem as iniciativas propostas, como agentes corresponsáveis pelos processos educativos.

Contamos com o empenho de todos para que o ano de 2022 aconteça de maneira segura, ancorado nos cuidados que o Marista sempre demonstrou no trato com toda a comunidade educativa, carinhosamente chamada de Família Marista, e rezemos à Deus e à nossa Boa Mãe para que estejamos na reta final desse desafio.

Sigamos juntos.

2 COMO SE PROTEGER?

Pelo fato de haver uma grande porcentagem de pessoa infectadas sem sintomas aparentes, é fundamental que todos se protejam. De acordo com o Ministério da Saúde, as recomendações de prevenção à Covid-19 são as seguintes:

- **lavar, com frequência, as mãos até a altura dos punhos**, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
- **ao tossir ou espirrar**, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- **não tocar olhos, nariz e boca**;
- manter uma **distância mínima de cerca de 2 metros** de qualquer pessoa **que esteja tossindo ou espirrando**;
- adotar um comportamento amigável, **sem contato físico**, mas sempre com um sorriso no rosto;
- **higienizar**, com frequência, o celular e os brinquedos das crianças;
- **não compartilhar** objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos e toalhas;
- manter sempre os **ambientes limpos e bem ventilados**;
- **evitar circulação** desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas;
- **se estiver doente**, evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, ficando em casa até melhorar;
- **dormir bem** e ter uma alimentação saudável;
- **utilizar máscaras, ainda que caseiras ou artesanais**, em situações de saída da residência.

2.1 Recomendações para casos suspeitos

Caso o aluno apresente, na escola, algum sintoma da Covid-19, a família será notificada e informada sobre a necessidade imediata de retorno para casa. A família será notificada por telefone ou via aplicativo Marista Conectado.

Em casos suspeitos ou confirmados que necessitem intervenção na modalidade de ensino da turma (presencial para remoto), em conformidade com o protocolo, os pais e/ou responsáveis serão notificados por telefone ou e-mail.

Sugerimos às famílias, estudantes, bem como aos colaboradores com suspeita ou infectados pela Covid-19 que procurem orientações médicas.

2.2 Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da Covid-19

Considera-se caso confirmado o aluno ou colaborador com:

- a) resultado de exame laboratorial confirmando a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou
- b) Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a Covid-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

Considera-se caso suspeito:

- a) o aluno ou colaborador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais sinais ou sintomas, como febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Considera-se contactante de caso confirmado da Covid-19:

- a) O aluno ou colaborador assintomático que teve contato com o caso confirmado da Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:
 - I. ter contato durante mais de quinze minutos de menos de um metro de distância;
 - II. permanecer a menos de um metro de distância durante o uso de transporte público;
 - III. compartilhar o mesmo ambiente domiciliar.

A escola afastará, imediatamente, das atividades presenciais, por dez dias, o aluno ou colaborador nas seguintes condições:

- a) casos confirmados da Covid-19;
- b) casos suspeitos da Covid-19; ou
- c) contactantes de casos confirmados da Covid-19.

Sobre o afastamento das atividades presenciais:

- O período de afastamento dos contactantes de caso confirmado da Covid-19 é contado a partir do último dia de contato entre os contactantes e o caso confirmado.
- Os alunos ou colaboradores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando:
 - a) o exame laboratorial descartar a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e
 - b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.
- Os alunos e colaboradores que residem com caso confirmado da Covid-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por dez dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.
- Lembrem-se de que a variante Ômicron apresenta sintomas que podem ser facilmente confundidos com a gripe comum, visto que atinge apenas as vias aéreas superiores.

3 MEDIDAS ADOTADAS PARA AS AULAS PRESENCIAIS

3.1 Orientações individuais de condutas e higienização

Dentro do espaço escolar, é necessário:

- **fazer uso de sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%)** - ao entrar no Colégio, antes do ingresso nas salas de aula e outras situações de contato com superfícies;
- **utilizar a máscara** durante todo o tempo de permanência na escola;
- **fazer o consumo de água utilizando uma garrafa ou copo individual**, realizando a lavagem das mãos antes e após o seu abastecimento- os bebedouros foram adaptados para uso exclusivo por meio de copos e garrafas;
- **lavar as mãos antes e após a ingestão de alimentos**, durante os horários de intervalos para lanches;
- **realizar a higienização das mãos com álcool em gel**- ao ter contato com corrimãos, maçanetas das portas, elevador e outras superfícies;
- **não tocar nos olhos, nariz e boca;**

- **cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar**, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de lenço descartável;
- **realizar o descarte adequado de materiais** nas lixeiras e higienizar as mãos posteriormente;
- **manter distância mínima** das pessoas dentro do espaço escolar, como sinalizado nos corredores e áreas comuns;
- **higienizar brinquedos, celulares, óculos, chaves, crachás**, entre outros;
- **não compartilhar aparelhos celulares e objetos de uso pessoal**, como talheres, pratos, copos e toalhas.

3.2 Divulgação e sensibilização

A escola estará continuamente:

- disponibilizando informações sobre a higiene das mãos em banheiros, cantina, bebedouros, recepções, salas de atendimento e demais espaços de uso comum;
- ofertando aos alunos e colaboradores momentos diários de orientação no início das atividades – entre as aulas e retorno do intervalo – sobre o uso de máscaras, do álcool em gel e lavagem das mãos.

3.3 Limpeza e Manutenção dos espaços

A Unidade manterá os ambientes limpos e desinfetados, com os seguintes procedimentos:

- **uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** por todos os colaboradores;
- **utilização da técnica de varredura úmida** – ensaboar, enxaguar e secar – que é realizada com *mops* ou rodos e panos de limpeza de pisos;
- **utilização de jatos de água com produtos adequados de limpeza** para higienização de pátios e espaços de convivência;
- **limpeza dos equipamentos** ao término da jornada de trabalho;
- **limpeza periódica dos filtros** dos aparelhos de ar- condicionado;
- **limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula** e demais espaços da Unidade, como mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, bebedouros, corrimãos, elevador, mesas da cantina, materiais esportivos, brinquedos e outras superfícies, serão realizadas **antes do início das aulas e a cada troca de turno**;
- utilização de **hipoclorito de sódio a 0,5%** para desinfetar superfícies e **álcool etílico 70%** para desinfecção de pequenos itens;

- **disponibilização de álcool em gel** em todas as entradas da Unidade, recepções, corredores, salas de aula e espaços de convivência;
- **limpeza dos banheiros** reforçada com equipes fixas de colaboradores;
- **o acesso simultâneo de usuários aos banheiros se dará de maneira limitada** - a orientação sobre a capacidade máxima estará sinalizada na entrada dos banheiros.

3.4 Cuidados com o lixo

- Disponibilização de lixeiras com pedais.
- O descarte correto do lixo **é responsabilidade de todos** para manutenção da escola limpa.
- O **lixo é retirado diariamente** e armazenado nos locais apropriados para o descarte.

3.5 Treinamento das equipes

Os colaboradores, divididos em equipes conforme atribuições, participaram de formações e treinamentos, reforçando a importância de seguirem orientações de prevenção à Covid-19.

3.6 EPIs e materiais de limpeza

Conforme orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, foram disponibilizadas máscaras, máscara de proteção facial (*face shield*) e álcool em gel para todos os colaboradores da Unidade.

Para maior segurança da equipe de manutenção e limpeza, disponibilizamos os EPIs e materiais de limpeza para a realização do trabalho.



3.7 Layout e adaptações dos espaços

No ambiente escolar, estão definidos procedimentos importantes de modo a evitar o contágio e proporcionar um espaço seguro para toda a comunidade educativa. São eles:

- **funcionamento, sempre que possível, com portas e janelas abertas** para ventilação do ambiente – nos turnos matutino e vespertino- com intervalos de uso entre ar-condicionado e ventilação natural;
- **Sinalizações demarcam a distância mínima estabelecida entre usuários** - nos espaços comuns.

3.7.1 Circulação no espaço escolar

Haverá controle do fluxo de alunos para evitar aglomerações, com o distanciamento mínimo nas atividades educativas fora das salas de aula, como: corredores, capela, quadras, espaços de convivência, pátios, ginásio e demais ambientes.

A circulação de pais, fornecedores e demais visitantes estará restrita. Haverá exceção para responsáveis por estudantes dos Maternais II e III e 1º Ano da Educação Infantil, durante período de adaptação, seguindo as orientações e protocolos sanitários.

3.7.2 Gestão dos Intervalos

Os intervalos serão monitorados por educadores que observarão e orientarão os educandos para que mantenham o distanciamento social e façam a higienização das mãos com frequência.

4. PLANO DE INÍCIO PARA AS AULAS PRESENCIAIS

4.1 Plano de retorno

Em 2022 trabalharemos 100% presencial. O ambiente on-line deverá ser utilizado em situações de exceção e será comunicado oficialmente por e-mail e aplicativo Marista Conectado pela Direção do Colégio Marista São José de Montes Claros.

A Direção encaminha este Protocolo de Retorno reeditado, para ciência das famílias e colaboradores, via e-mail e aplicativo Marista Conectado. O documento também estará disponível na Plataforma *Teams*.

Após o recebimento deste protocolo, as famílias precisam dar ciência da leitura por meio do formulário disponível no *link* presente no corpo do e-mail. Os professores e demais colaboradores administrativos prestam ciência para a equipe de Recursos Humanos.

4.2 Cuidados de segurança

4.2.1 – Uso de máscaras

As famílias deverão enviar duas (2) máscaras por dia, por aluno, como material de uso obrigatório.

4.2.2 – Kit de higiene

Estudantes e colaboradores deverão trazer de casa seu kit de higiene – máscara, frasco para álcool em gel, garrafinha de água e utensílios de uso pessoal – para minimizar os riscos de contágio. Todos os estudantes deverão ter os itens que compõem o kit etiquetados com seu nome.

4.2.3 – Álcool em gel

Disponibilizaremos álcool em gel em todas as entradas do colégio e em todas as entradas de salas de uso pedagógico. Os alunos e colaboradores deverão ter momentos diários de orientação sobre o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel.

4.2.4 – Medição de temperatura

Aferiremos a temperatura de todas as pessoas antes do acesso ao colégio. Colaboradores ficarão na entrada da Unidade fazendo a medição com o termômetro digital de infravermelho. Em caso de febre (temperatura acima de 37,5°), o estudante, familiar ou visitante não poderá circular nas dependências maristas, devendo retornar para casa para seguir os procedimentos recomendados pelos órgãos de saúde.

4.3 Atendimento na Unidade

Os **atendimentos administrativos** acontecerão de forma presencial e controlada, restringindo ao máximo a entrada de pessoas na Unidade.

Os **atendimentos realizados pela Equipe Técnico-pedagógica**, deverão ser agendados previamente, a fim de se evitar o acúmulo de pessoas nos ambientes. Sugere-se a predominância dos atendimentos *on-line*, via plataforma *Microsoft Teams*.

4.4 Acesso ao Colégio

Para evitar aglomerações, os pais deverão deixar os filhos nas entradas principais do Colégio. O acompanhamento dos estudantes pelos responsáveis até a sala de aula será permitido apenas para as crianças dos Maternais II e III e 1º Ano da Educação Infantil, durante processo de adaptação, seguindo o protocolo de aferição de temperatura e evitando-se a circulação pelas áreas comuns do prédio.

4.5 Horários

SEGMENTO	TURNO	HORÁRIO DE ENTRADA E PORTARIA	HORÁRIO DE SAÍDA E PORTARIA
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATUTINO	7h – 7h20 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	11h30: Maternais II e III 11h40: 1º e 2º Anos EI e 1º Ano EFI PORTARIA 1 (Portão Maristinha)
	VESPERTINO	13h – 13h20 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	17h30: Maternais II e III 17h40: 1º e 2º Anos EI e 1º Ano EFI PORTARIA 1 (Portão Maristinha)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º Ano	MATUTINO	7h – 7h10 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	11h40 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)
	VESPERTINO	13h – 13h10 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)	17h40 PORTARIA 1 (Portão Maristinha)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 2º ao 5º Ano	MATUTINO	7h – 7h10 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	11h40 PORTARIA 2 (Portão Maristão)
	VESPERTINO	13h – 13h10 PORTARIA 2 (Portão Maristão)	17h40 PORTARIA 2 (Portão Maristão)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 8º ANO	MATUTINO	7h – 7h10 PORTARIA 3 (Recepção)	5º horário: 11h40 – 12h 6º horário: 12h30 – 12h45 PORTARIA 3 (Recepção)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 9º ANO ENSINO MÉDIO	MATUTINO	7h – 7h10 PORTARIA 6 (Ginásio – Rua Santa Helena)	5º horário: 11h40 – 12h 6º horário: 12h30 – 12h45 PORTARIA 6 (Ginásio – Rua Santa Helena)

4.6 Impactos socioemocionais

A Unidade executará, por meio da Orientação Educacional, ações individuais e coletivas de acompanhamento aos alunos e professores, prevendo os impactos emocionais, físicos e cognitivos, em vista da saúde mental pós-distanciamento social.

Também serão contempladas atividades de prevenção ao bullying, em decorrência da Covid-19, por meio de ações para o acolhimento, acompanhamento escolar e encaminhamento à assistência psicológica, em parceria com a família.

4.7 Aulas extracurriculares

Nesse ano retornaremos com as atividades extracurriculares do SETE, SEAC e, como novidade, o MARISTA EM TEMPO INTEGRAL.

4.7.1 Modalidades Oferecidas

SERVIÇO DE ARTE E CULTURA	SERVIÇO DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS
Balé	Iniciação Esportiva
Grupo de Dança Livre	Futsal
Grupo de Dança Parafolclórica	Handebol
Teatro	

As famílias receberão as devidas informações quanto a matrícula, disponibilidade de vagas, calendário e horários. No dia 15/03 realizaremos uma reunião para direcionamento e apresentação da proposta das atividades extracurriculares.

4.7.2 Marista em Tempo Integral

O Colégio Marista oferece a ampliação do atendimento aos estudantes, regularmente matriculados com a opção da escola em tempo integral, em complemento ao turno regular, **para alunos do maternal ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**. Aos estudantes cujas famílias fizerem a opção pelo tempo integral são oferecidos, na estrutura organizacional escolar, outros espaços de aprendizagens e articulação dos aspectos culturais, esportivos, sociais, acadêmicos, tecnológicos e espirituais. A ampliação desse tempo se dá em função de vivências e oportunidades que incluem o lazer, as artes, os esportes e as oficinas voltadas às aptidões pessoais, a gestão de projetos de iniciativa pessoal e grupal e o reforço das competências e das habilidades e dos conteúdos para a excelência acadêmica.

As famílias receberão as devidas informações quanto a matrícula, disponibilidade de vagas, calendário e horários.

4.8 Espaços esportivos na rotina pedagógica

Retornaremos o uso dos espaços comuns com finalidade exclusivamente, para atividades pedagógicas, preferencialmente de caráter individual e com o acompanhamento dos professores.

Após o horário de aula, não está permitido o uso desses espaços pelos alunos para atividades de lazer e/ou recreativas, considerando que a permanência dos estudantes ocorrerá com o horário previsto de chegada e saída.

4.9 Atividades pastorais, missas e eventos comemorativos

Inicialmente, estarão restritas missas e eventos comemorativos presenciais, usualmente promovidos pela Pastoral, submetidas às determinações dos Decretos Municipais ou das autoridades sanitárias, evitando assim que gerem aglomeração de público. Os referidos eventos só serão flexibilizados a partir de mudança das orientações do poder público e adotando os protocolos de segurança cabíveis.

Serão ressignificadas, atendendo os objetivos Maristas e o atual contexto, atividades externas, em especial o Voluntariado Estudantil Marista (VEM) e a Missão Marista de Solidariedade (MMS). Somente serão permitidos, na íntegra, os projetos já inseridos na grade de horário regular, como o AMAR (Acolhida Marista), seguindo os protocolos de segurança apresentados neste documento.

4.10 Funcionamento da cantina

A cantina funcionará para atendimento à comunidade educativa, cumprindo o protocolo do Município de Montes Claros. Os colaboradores das Cantinas do Tio Júlio farão uso de EPIs (luvas descartáveis, máscara, *face shield*, avental e touca) e seguirão protocolos de higiene e manipulação dos alimentos. O cardápio atenderá lanches individuais.

Enquanto durar a pandemia, só será servido o almoço para os alunos do Marista em Tempo Integral.

Para a compra do lanche, os alunos poderão fazer uso do aplicativo Nutrebem (www.nutrebem.com.br), disponível na App Store e Play Store, evitando o contato com cédulas. Nesse espaço também serão observadas as normas de segurança alistadas acima.

Os educandos poderão optar por trazer o lanche de casa ou adquirir nas Cantinas do Tio Júlio.

Para a Educação Infantil, haverá a possibilidade da entrega de kits adquiridos nas Cantinas do Tio Júlio.



COLÉGIO MARISTA
SÃO JOSÉ - MONTES CLAROS

MARISTA CENTRO-NORTE